



**DEPARTAMENTO DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

CURSO DE MESTRADO EM DIREITO - PPGDireito



Coordenação do Programa de Pós em Direito  
Professora Gisele Cittadino

Secretaria do Programa de Pós-Graduação:  
Anderson Torres  
Carmen Barreto

Departamento de Direito  
Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea  
22451-900 Rio de Janeiro  
Telefones: 21 3527-1102/1652 Telefax: 21 3527-1795  
E-mail: [pos-jur@puc-rio.br](mailto:pos-jur@puc-rio.br)  
Home Page: [www.jur.puc-rio.br](http://www.jur.puc-rio.br)



## Curso de Mestrado em Direito

### EDITAL 2011

A Coordenação do Mestrado em Direito, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação do Mestrado, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, ano letivo de 2012.

#### I – DO CURSO

**Art. 1º.** O Programa de Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. **Transformações Constitucionais e Pensamento Constitucional Contemporâneo;**
- II. **Direitos Humanos, Democracia e Ordem Internacional;**
- III. **Teoria do Direito, Ética e Construção da Subjetividade;**

#### II - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** - O período de inscrições inicia-se no dia 22 de agosto e termina no dia 23 de setembro de 2011.

Poderão inscrever-se aqueles que concluíram curso de graduação (**área de ciências sociais**) ou que estejam cursando o seu último período de créditos.

Taxa de Inscrição:

R\$ 50,00 (cinquenta reais) – ex-aluno da PUC-Rio e

R\$ 100,00 (cem reais) - candidatos externos

Observação Importante: O candidato pagará a inscrição posteriormente, apenas se for aprovado no Processo Seletivo

As inscrições deverão ser feitas online. O candidato deverá criar seu cadastro através do site [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/), preenchendo os campos:

Nome completo: nome completo do candidato

E-mail: e-mail válido para recebimento de senha

Curso Desejado: Clicar em “Mestrado”

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “Direito”

Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua Inscrição.

Toda documentação deverá ser inserida no sistema, preferencialmente em formato pdf. Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado são:

- a) Diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração de estar cursando o último período de créditos;
- b) Histórico do curso de graduação.;
- c) *Curriculum* (Formação acadêmica; experiência profissional; publicações; outras informações que o candidato entender necessárias);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Os candidatos também deverão indicar 02 (dois) professores e seus respectivos e-mails para preenchimento das Cartas de Referência (o preenchimento da carta poderá ser feito através do sistema ou o professor indicado poderá imprimi-la e enviá-la pelos correios);
- f) Formulário I (anexo), com indicação da prova de língua estrangeira em que prestará exame, bem como a Linha de Pesquisa à qual pretende vincular seu trabalho;
- g) Formulário II (anexo), com a concordância do regulamento e os termos do edital.

**OBS.: Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.**

Em caso de aprovação, serão exigidos pela Diretoria de Admissão e Registro (DAR) da PUC-Rio (Prédio Cardeal Leme, Térreo), cópias legíveis de todos os documentos (Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado Militar, Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar). O candidato(a) será fotografado(a) no ato da matrícula

### III - DAS PROVAS

**Art. 3º** - As provas serão realizadas em 3 (três) etapas: a. prova escrita de língua estrangeira (eliminatória); b. prova específica (eliminatória/classificatória); e c. entrevista (eliminatória), a cargo da Banca Examinadora constituída, em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-Graduação e observados os termos e condições do presente Edital.

I. A prova de língua estrangeira consistirá em interpretação, a partir de questões formuladas e sem consulta a dicionários, de texto proposto, não podendo o candidato obter, nesta etapa, grau de avaliação inferior a 7,0 (sete);

II. A prova escrita específica versará sobre temas tratados na bibliografia indicada à leitura em relação que constitui anexo deste, não podendo o candidato obter, na sua fase eliminatória, grau de avaliação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das questões formuladas ou média geral inferior a 7,0 (sete);

III. Serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista, na fase classificatória, os candidatos mais bem avaliados, em número de 20 (vinte), que poderá ser acrescido, a critério da Banca Examinadora e com estrita observância da ordem de classificação, de até mais 5 (cinco).

§ 1º. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado.

§ 2º. Os candidatos deverão ingressar na sala de provas portando, apenas, comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.

§ 3º. Iniciada a prova não se admitirá o ingresso de nenhum candidato em sala.

§ 4º. Os candidatos deverão aguardar 30 minutos após o início das provas (Conhecimento e Línguas Estrangeiras) para se retirarem de sala.

§ 5º. A prova de língua estrangeira terá a duração de 2 horas

§ 6º. A prova específica terá a duração de 3 (três) horas.

#### IV – DAS DISPENSAS

**Art. 4º.** Estão dispensados da realização da prova de línguas respectiva (inglês e francês) os candidatos que:

- a) Tiverem aprovados e reconhecidos pela Comissão de Pós-Graduação os certificados de proficiência de língua estrangeira, nível intermediário, com validade não superior a 2 (dois) anos a contar da data de inscrição do presente concurso;
- b) tiverem sido aprovados na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no mestrado da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos (preencher Anexo I);

§ 1º. Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência;

§ 2º. Os documentos com o pedido de dispensa deverão ser anexados no ato da inscrição;

§ 3º. Casos excepcionais serão decididos nos termos do art. 13.

#### V - DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

**Art. 5º** - As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

| <b>Etapas</b>  | <b>Datas, local etc.</b>   |
|--|--|
| • Resultado das inscrições deferidas                               | Data: 30 de setembro<br><a href="http://www.jur.puc-rio.br">www.jur.puc-rio.br</a> |
| • Prova escrita de língua estrangeira                              | Data: 22/10<br>Inglês e Francês<br>Horário: 10:00/12:00                            |
| • Publicação dos resultados da prova escrita de língua estrangeira | Data: 08/11<br><a href="http://www.jur.puc-rio.br">www.jur.puc-rio.br</a>          |
| • Prova escrita específica   | Data: 12/11<br>Horário: 9:00/12:00   |
| • Publicação dos resultados da prova escrita específica            | Data: 30/11<br>Local: <a href="http://www.jur.puc-rio.br">www.jur.puc-rio.br</a>   |
| • Entrevista   | Data: 07/12<br>Local: 7º andar - Departamento de Direito                           |
| • Divulgação dos resultados finais                                 | Data: 07/12<br>Local: 7º andar - Departamento de Direito                           |

## VI – DA COMISSÃO EXAMINADORA

**Art. 6º** - A Comissão examinadora do concurso de mestrado é composta pelos seguintes professores:

|   |  |
|---|--|
| Adriano Pilatti   | Doutor, IUPERJ (Brasil)                            |
| Ana Lúcia de Lyra Tavares                               | Doutora, Université de Paris (França)              |
| Bethânia Assy   | Doutora, New School for Social Research (EUA)      |
| Caitlin Sampaio Mulholland                              | Doutora, UERJ (Brasil)                             |
| Carlos Alberto Plastino                                 | Notório Saber, PUC-Rio (Brasil)                    |
| Daniela Trejos Vargas                                   | Doutora, UERJ (Brasil)                             |
| Danielle de Andrade Moreira                             | Doutora, UERJ (Brasil)                             |
| Francisco de Guimaraens                                 | Doutor, PUC-Rio (Brasil)                           |
| Fábio Carvalho Leite                                    | Doutor, UERJ (Brasil)                              |
| Gisele Cittadino<br>(Presidente e Coordenadora do PPGD) | Doutora, IUPERJ (Brasil)                           |
| Gustavo Sénéchal de Goffredo                            | Doutor, UERJ (Brasil)                              |
| João Ricardo W. Dornelles                               | Doutor, UFRJ (Brasil)                              |
| José Maria Gómez  | Doutor, Université Catholique de Louvain (Bélgica) |
| José Ribas Vieira                                       | Doutor, UFRJ (Brasil)                              |
| Letícia de Campos Velho Martel                          | Doutora, UERJ (Brasil)                             |
| Márcia Nina Bernardes                                   | Doutora, New York University, (EUA)                |
| Maria Celina Bodin de Moraes                            | Doutora, Università di Camerino (Itália)           |
| Mauricio de Albuquerque Rocha                           | Doutor, PUC-Rio (Brasil)                           |
| Nadia Araújo  | Doutora, USP (Brasil)                              |
| Noel Struchiner   | Doutor, PUC (Brasil)                               |
| Rosângela Cavallazzi                                    | Doutora, UFRJ (Brasil)                             |

**Art. 7º** - A Banca Examinadora procederá à prova de entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- a) Exame e esclarecimentos acerca do currículo do candidato;
- b) Avaliação dos dados constantes nas cartas de apresentação do candidato;
- c) Indagação sobre a prova escrita;
- d) Questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
- e) Informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa de Mestrado;
- f) Dados sobre solicitação de bolsas ou outros benefícios.

## VII – DAS REVISÕES

**Art. 8º** - Não serão aceitas solicitações para revisão de prova.

## VIII – DOS RESULTADOS FINAIS

**Art. 9º** Cumpridas as etapas do processo de seleção, a Comissão examinadora fará divulgar o resultado em ordem alfabética, disponibilizados na página do programa de pós-graduação ([www.jur.puc-rio.br](http://www.jur.puc-rio.br)). **Não serão divulgados resultados por telefone.**

## IX - DO NÚMERO DE VAGAS

**Art. 10** - O programa de Pós-graduação em Direito oferece até 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado.

## X - CONCORDÂNCIA

**Art. 11** - A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Formulário II - em anexo).

## XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** - Integram este Edital o Regulamento do Concurso de Seleção do Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, bem como o Regulamento e o Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e os procedimentos da DAR.

## XII - QUESTÕES NÃO PREVISTAS

**Art. 13.** À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para maiores informações dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, localizada na Rua Marques de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings, Gávea, Rio de Janeiro (Telefones: (021) 3527-1102 / 3527-1652 / Fax: 3527-1107 / E-mail: [pos-jur@puc-rio.br](mailto:pos-jur@puc-rio.br) / homepage: [www.jur.puc-rio.br](http://www.jur.puc-rio.br)).

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2011.

Gisele Cittadino  
Coordenador de Pós-Graduação em Direito

Fábio de Carvalho Leite  
Coordenador Adjunto



## BIBLIOGRAFIA

FERRERES, Víctor Comella **Una defensa del modelo europeo de control de constitucionalidad** Madrid. Marcial Pons 2011 Segunda parte.

FRASER, Nancy. **Reenquadrando A Justiça Em Um Mundo Globalizado**. Artigo originalmente publicado na *New Left Review*, no 36, nov./dez. 2005. Tradução de Ana Carolina Freitas Lima Ogando e Mariana Prandini Fraga Assis.

MAUS, Ingeborg. **O Judiciário como superego da sociedade**. Rio de Janeiro. Lumen Juris Editora 2011. páginas 133 a 234

MENDES, Conrado Hübner. **Direitos Fundamentais, Separação de Poderes e Deliberação** - série produção científica – 2011.

RUIZ, Castor Bartolomé. **A justiça perante uma crítica ética da violência**. In: RUIZ, Castor Bartolomé (Org.). *Justiça e memória: para uma crítica ética da violência*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2009a. p. 87-112.

TOLLER, Fernando M. **O Formalismo na liberdade de expressão**. São Paulo: Saraiva, 2010 (trad. Frederico Bonaldo).

WARAT, L.A. e RUSSO, A. E. **Interpretación de la Ley**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot 1987.

Para outras informações:  
Anderson ou Carmen – Tels. 21 3527-1102 e 21 3527-1652.

Horário de atendimento: 8:00h às 17:00h

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2011.

A Comissão de Pós-graduação do Mestrado em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte **REGULAMENTO**, disciplinando o concurso de seleção do Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

## **REGULAMENTO**

### **I - DO OBJETIVO**

Art. 1º- O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Mestrado em Direito.

Art. 2º- Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

### **II - DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 3º- A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Mestrado que constituirão a Banca Examinadora.

Art. 4º- A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito e as Ciências Sociais e conhecimentos da área jurídica.

Art. 5º- A Banca Examinadora terá a seguinte competência:

I - Estabelecer as datas das etapas da seleção.

II - Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

III - Encaminhar, de modo fundamentado, um parecer contendo informações acadêmicas e de demanda social a fim de que a Comissão de Bolsas possa selecionar os beneficiários das bolsas de estudo e isenções.

IV - Resolver os casos omissos deste Regulamento.

### **III - DA INSCRIÇÃO**

Art. 6º- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências regulamentares da PUC-Rio.

Art. 7º- A secretaria do Programa adotará o critério de etiquetar por número as inscrições dos candidatos, de modo que a correção das provas escritas possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.

Art. 8º- O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital.

#### **IV – DAS REVISÕES**

Art. 9º - Não serão aceitas solicitações para revisão da prova escrita.

#### **V - DOS RESULTADOS FINAIS**

Art. 10 - Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

Art. 11 - Será encaminhado à Comissão de Bolsas, de acordo com o art. 5º, § 3º, deste Regulamento, um parecer que fundamente a indicação dos bolsistas e isentos, para fins de matrícula no Programa de Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
2011  
Mestrado - Teoria do Estado e Direito Constitucional**

**ANEXO I**

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO**

Formulário para opção da prova línguas:

|        |                          |
|--------|--------------------------|
| Inglês | <input type="checkbox"/> |
|--------|--------------------------|

|         |                          |
|---------|--------------------------|
| Francês | <input type="checkbox"/> |
|---------|--------------------------|

Caso tenham sido aprovados na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no mestrado da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos, favor preencher declaração abaixo:

Solicito isenção da Prova de língua \_\_\_\_\_, feita no processo de seleção para o Mestrado em Direito da PUC-Rio no ano de \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa de interesse (marcar com um "X"):**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Transformações Constitucionais e Pensamento Constitucional Contemporâneo | <input type="checkbox"/> |
| Direitos Humanos, Democracia e Ordem Internacional                       | <input type="checkbox"/> |
| Teoria do Direito, Ética e Construção da Subjetividade                   | <input type="checkbox"/> |

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
2011  
Mestrado - Teoria do Estado e Direito Constitucional**

**ANEXO II**

Eu \_\_\_\_\_ declaro  
que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2011 para ingresso  
no Programa de Pós em Direito (Mestrado) da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura \_\_\_\_\_ .